



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 237, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO AOS SEUS ORGÃOS DE
LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de identificação de servidores lotados em outros órgãos, diferente de sua lotação de origem;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º - Todos os servidores efetivos e pensionistas do município de Rosário se apresentem, entre os dias 18 e 29 de janeiro do corrente ano, nos órgãos de lotação originária, sob pena de aplicação de falta e encaminhamento para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único: A documentação necessária e as regras de distanciamento social serão tratadas no edital de convocação, inclusive, com metodologia específica para atendimento dos servidores componentes do grupo de risco.

Art. 2º - Aplica-se o artigo anterior às autarquias municipais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO, EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO
PREFEITO DE ROSÁRIO